



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

**Edital de Divulgação da Alteração da
Nota de Corte da Prova Prática do Processo Seletivo
Simplificado 002/2020 de Enfermeiro.**

A Prefeitura Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, em relação ao Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2020 ,TORNA PÚBLICO, a divulgação da alteração do tópico do Edital número 36 que dispõe:

“ 36 – Será considerado não habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver pontuação igual a zero a 40 (quarenta).”

I - A nota de corte para função pleiteada de Enfermeiro, passa a ser superior ou igual a 15 (quinze) pontos.

II - A alteração é pautada na desistência de alguns candidatos que obtiveram pontuação acima de 40 (quarenta) e devido à demanda do Município para tratar do Covid-19, o Executivo altera o Edital.

III – Este Edital será publicado no site www.barrinha.sp.gov.br.

IV - Este Edital entra em vigor nesta data.

Barrinha (SP), 20 de Agosto de 2020.

**Maria Emília Marcari
Prefeita Municipal**